

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE YOGA
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu agente político Sr. **Diego Martinelli Bergamaschi**, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Bueno, nº 355, em Engenho Velho/RS, inscrição no CPF nº 991.904.630-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **DINARA APARECIDA VANIN - ME**, CNPJ sob nº 41.981.463/0001-69, com sede no Município de Constantina, RS, na DT Barra Curta Baixa, s/nº, Bairro Interior, CEP 99.680-000, representada por Dinara Aparecida Vanin, Proprietária, no final assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA SEGUNDA – (DO OBJETO), a CLÁUSULA TERCEIRA – (DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS), a CLÁUSULA QUARTA – (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) e a CLÁUSULA NONA – (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a prestação, pela Contratada, de serviços de Aulas de Yoga, ministrada por profissional capacitado, conforme descrito abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
<i>1</i>	<i>Aulas de Yoga, ministrada por profissional capacitado, incluindo alongamentos, meditação e postura física, durante 03 (três) horas semanais, em dia a ser definido em conjunto entre o Departamento de Assistência Social e o Departamento de Saúde, dividido nos seguintes horários: - Das 14:00 às 15:00 horas; - Das 15:15 às 16:15 horas e - Das 18:15 às 19:15 horas.</i>	<i>Mês</i>	<i>07</i>	<i>1.500,00</i>	<i>10.500,00</i>

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Prestação de serviços de Aulas de Yoga, ministrada por profissional capacitado, incluindo alongamentos, meditação e postura física, durante 03 (três) horas semanais, em dia a ser definido em conjunto entre o Departamento de Assistência Social e o Departamento de Saúde, dividido nos seguintes horários: - Das 14:00 às 15:00 horas; - Das 15:15 às 16:15 horas e - Das 18:15 às 19:15 horas, com objetivos de:

3.1.1 - Manter ou resgatar a flexibilidade corporal e equilíbrio emocional.

3.1.2 - Desenvolver a capacidade de concentração diante das inúmeras possibilidades de dispersão.

3.1.3 - Desenvolver ou resgatar a consciência corporal e respiratória.

3.1.4 - Dar uma estrutura ética e moral para sua vida.

3.1.5 - Aumentar a capacidade de memorização.

3.1.6 - Desenvolver a integração com grupo aprendendo a compartilhar.

3.1.7 - Desenvolver um corpo e mente saudável.

3.1.8 - Aprender a relaxar.

3.1.9 - Harmonizar as relações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão prestados de forma presencial na sede do Município de Engenho Velho – RS, em dia e em local designado pela Administração Municipal, através do Departamento Municipal de Assistência Social e do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa do MUNICÍPIO decorrente deste contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0601 10 301 0011 2115 33903965000000-4011

1401 08 244 0013 2045 33903900000000-0001

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 28 de abril de 2021.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO

DINARA APARECIDA VANIN - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF n.º

CPF n.º